ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 038 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 05 de abril de 2023, sob o protocolo nº. 000438/2023, apresentando o Diploma de pós-graduação em Gestão e Governança Pública expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 19 de abril de 2023, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Alexandre Lima Lopes,** portador do RG nº ***3034-* SSP/** e do CPF nº. ***.070.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "06", Nível "03",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 1.074 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 20 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 20 de abril de 2023.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 038 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 038 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 05 de abril de 2023, sob o protocolo nº. 000438/2023, apresentando o Diploma de pós-graduação em Gestão e Governança Pública expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 19 de abril de 2023, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Alexandre Lima Lopes,** portador do RG nº ***3034-* SSP/** e do CPF nº. ***.070.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "06", Nível "03",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 1.074 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 20 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente